



PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP N° 012/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão para definir critérios de contabilização da carga horária docente semanal correspondente à ministração de disciplinas de Laboratório.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Cria Comissão para propor critérios de contabilização da carga horária docente semanal correspondente à ministração de disciplinas de Laboratório, atendendo a critérios que observem a efetiva presença em sala de aula, de modo análogo ao que ocorre nas demais disciplinas.

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo para a composição da Comissão, sob a presidência do primeiro:

Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua

Profa. Dra. Flavia Trentini

Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro

Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva

Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira

Prof. Dr. Sérgio Nojiri

Prof. Dr. Thiago Marrara

Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez

Artigo 3º - Outros docentes interessados em integrar a Comissão estão convidados a fazê-lo, comunicando o interesse à Assistência Técnica Acadêmica até o dia 28/03/2022, através do e-mail atacfdrp@usp.br.

Artigo 4º - Fica fixada a data de 29 de abril de 2022, para apresentação à Diretoria do relatório de conclusão dos trabalhos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 21 de março de 2022.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Diretor